DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL Nº 01

REFERENTE O CONTRATO Nº 50/2018

Processo nº 29/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018

Pelo presente termo de alteração de cláusula contratual referente o contrato nº 50/2018, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa D.M.L. Fukuoka Construtora ME, CNPJ. nº 18.583.554/0001-24 e Inscrição Estadual nº 718.104.310.113, com sede na Rua Bahia nº 3665 – sala 01, Patrimônio Novo, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, representada por Danilo Marcos Leme Fukuoka, brasileiro, solteiro, RG nº 33.364.444-X e do CPF nº 229.593.418-48, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de alteração contratual, conforme abaixo:

- onde leu-se:

Ficha: 243

Unidade: 020802 Divisão Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

Funcional: 15.451.0024.1011.0000 Construção de Galerias Pluviais

Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor da Reserva: R$ 380.025,34

Ficha: 210

Unidade: 020802 Divisão de Obras, Serviços urbanos e Trânsito

Funcional: 15.451.0024.1011.0000 Construção de Galerias Pluviais

Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor da Reserva: R$ 2.200,43

- leia-se agora:

Ficha: 242

Unidade: 020802 Ruas e Avenidas

Funcional: 15.451.0024.1010.0000 Construção de Galerias Pluviais

Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Cód. Aplicação: 100/068 Microdrenagem Águas Pluviais – Córrego das Pedras

Valor da Reserva: R$ 345.823,21

Ficha: 221

Unidade: 020802 Ruas e Avenidas

Funcional: 15.451.0024.1010.0000 Construção de Galerias Pluviais

Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Cód. Aplicação: 100/000 Geral – Recursos Próprios

Valor da Reserva: R$ 36.402,56

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 50/2018.

Lourdes-SP, 04 de fevereiro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

D. M. L. Fukuoka Construtora ME

Danilo Marcos Leme Fukuoka

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 42/2018
Processo nº 16/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018
Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Serviços de Recapeamento Asfáltico

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 51/2018, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Viamari Engenharia e Construções Eireli, CNPJ. nº 15.472.488/0001-27 e Inscrição Estadual nº 521.056.250.110, com sede na Rodovia Marechal Rondon s/nº km 488 + 50 metros – pista oeste, Fazenda Água Limpa, na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, representada por Antônio Carlos Altimari, brasileiro, casado, RG nº 25.988.819-9 e do CPF nº 158.074.128-26, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias publicas do Conjunto Habitacional “Francisco Merlini” pelo período de 15 de agosto até 15 de outubro de 2018, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 42/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 42/2018.

Lourdes-SP, 14 de agosto de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Viamari Engenharia e Construções Eireli

Antônio Carlos Altimari

Contratado

Testemunhas:

_____

_____

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 02 AO CONTRATO Nº 42/2018
Processo nº 16/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018
Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Serviços de Recapeamento Asfáltico

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 51/2018, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Viamari Engenharia e Construções Eireli, CNPJ. nº 15.472.488/0001-27 e Inscrição Estadual nº 521.056.250.110, com sede na Rodovia Marechal Rondon s/nº km 488 + 50 metros – pista oeste, Fazenda Água Limpa, na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, representada por Antônio Carlos Altimari, brasileiro, casado, RG nº 25.988.819-9 e do CPF nº 158.074.128-26, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias publicas do Conjunto Habitacional “Francisco Merlini” pelo período de 15 de outubro até 15 de dezembro de 2018, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 42/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 42/2018.

Lourdes-SP, 15 de outubro de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Viamari Engenharia e Construções Eireli

Antônio Carlos Altimari

Contratado

Testemunhas:

_____

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 03 AO CONTRATO Nº 42/2018
Processo nº 16/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018
Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Serviços de Recapeamento Asfáltico

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 51/2018, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Viamari Engenharia e Construções Eireli, CNPJ. nº 15.472.488/0001-27 e Inscrição Estadual nº 521.056.250.110, com sede na Rodovia Marechal Rondon s/nº km 488 + 50 metros – pista oeste, Fazenda Água Limpa, na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, representada por Antônio Carlos Altimari, brasileiro, casado, RG nº 25.988.819-9 e do CPF nº 158.074.128-26, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias publicas do Conjunto Habitacional “Francisco Merlini” pelo período de 15 de dezembro de 2018 até 15 de janeiro de 2019, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 42/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 42/2018.

Lourdes-SP, 15 de dezembro de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Viamari Engenharia e Construções Eireli

Antônio Carlos Altimari

Contratado

Testemunhas:

_____

_____

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Gisele Tonchis, Prefeita Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais, etc...

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2018, referente aquisição de 3 (três) veículos 0 km para a Divisão Municipal de Saúde, para a empresa Safira Veículos e Peças Ltda.

Lourdes, 21 de fevereiro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal